



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 757, DE 12 DE JUNHO DE 2023



Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Sebastião do Carmo de Souza.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Sebastião do Carmo de Souza, como reconhecimento do povo monlevadense pelo trabalho que exerce, sendo pioneiro no ramo de borracharia, dedicando-se sempre em ajudar o próximo.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 12 de junho de 2023.

Fernando Linhares Pereira
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 12/06/23

Secretaria